

PORTARIA Nº 41, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO SEGURADO MAURO ROBERTO ALVES MEIRELLES.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim – ES (IPREVITA), nomeado pelo Decreto nº 16.810/2020, na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 77, inciso II da Lei Municipal nº 2.539/2011 e, tendo em vista o Processo Administrativo do IPREVITA nº 237/2022 / PMI nº 8998/2022; e,

## RESOLVE:

- Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição ao segurado MAURO ROBERTO ALVES MEIRELLES, ocupante do cargo efetivo de "Agente Administrativo, Classe D, Nível I, Padrão 18", lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Itapemirim ES, com vigência a partir do dia 01/01/2023.
- Art. 2°. Os proventos serão COM INTEGRALIDADE e PARIDADE, nos termos do art. 3° da EC nº 47/2005 c/c o art. 47 na forma do art. 49 da Lei Municipal nº 2.539/2011.
- Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Itapemirim, ES, 26 de dezembro de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Wilson Marques Paz Diretor Presidente